



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº 010-PD/2.020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Concede diárias para viagem e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar o Servidor o Sr. **GÁSPAR FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, que faça uma viagem à cidade de ITAPURANGA/GO, com a finalidade de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CONSELHO TUTELAR)**.

II - Em conseqüência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 80,00 (oitenta reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES E TRANSPORTE**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 14 de fevereiro de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal